

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 163, de 16 de fevereiro de 1995, que designou o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula nº 0261-5, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - SEASD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos aos 26 dias do mês de maio de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente